



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO
E DESAFIOS ACADÊMICOS**

EDITAL 08/2021/DIPPED

**III CONCURSO DE PRODUÇÃO TEXTUAL DE LÍNGUAS – CARTA
ARGUMENTATIVA DA CLCT / NUCLI – CAMPUS JOÃO PESSOA”**

O Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), junto à Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT) e Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuLi) tornam público o **III CONCURSO DE PRODUÇÃO TEXTUAL DE LÍNGUAS – CARTA ARGUMENTATIVA**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DO DESAFIO ACADÊMICO

1.1 III Concurso de Produção Textual - Carta Argumentativa da CLCT e NuLi, na área de Linguagens e subárea Línguas Estrangeiras, é voltado aos alunos do ETIM com o intuito de estimular a produção escrita na Língua Espanhola, Francesa e Inglesa no Campus João Pessoa. Pretende incentivar o debate sobre o tema: **“Inovação Tecnológica no Ensino Remoto”** além de promover a socialização do conhecimento e reflexão sobre tendências para o futuro.

1.2 Este Desafio Acadêmico faz parte da programação da XVI Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT 2021), do IFPB Campus João Pessoa, evento no qual será realizada a cerimônia de premiação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas.

2.2 Poderão participar do III Concurso de Produção Textual – Carta Argumentativa **alunos (as) do Ensino Técnico Integrado ao Médio (ETIM) do IFPB – Campus João Pessoa** – devidamente matriculados(as);

2.3 Cada candidato poderá participar com apenas 01 (um) texto e em apenas 01 língua;

2.4 As inscrições poderão ser realizadas e as produções enviadas entre os dias **04**

a **17 de outubro de 2021**, até **23h59min**, de forma online, por meio do envio de Formulário Eletrônico disponibilizado nos seguintes endereços:

Espanhol

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSciEb8Yi54orMDKTVS8808orNuAp7mR92MyxiMwkUolqS8zhA/viewform>

Francês

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfA031C3eIURRSH-dGo2N7pCv9HYI9RPQTZxh5cCt-pzILblw/viewform>

Inglês

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScvOGScsEqrAkWBsk5L6tvcvMSKX6ThyTA8KiTt_YIXfNwVySQ/viewform

- 2.5** A produção textual deverá ser anexada e enviada no próprio formulário de inscrição.
- 2.6** Será divulgada a lista de inscritos no dia **18 de outubro de 2021**, no site oficial do IFPB/Campus João Pessoa, na aba do DIPPED – Desafios Acadêmicos.
- 2.7** O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será feita por Comissão Avaliadora composta pelos componentes dispostos no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Comissão Avaliadora

AVALIADOR(A)	MATRÍCULA/INSTITUIÇÃO
Evandislau da Silva Moura	1865534
Ivan Cupertino Dutra	1929409
Jackelinne Maria de Albuquerque Aragão	1100809
Maria Theresa Targino de Araújo Rangel	1551872
Valdelúcia dos Santos Frazão	3630782

3.1 Regras do Desafio Acadêmico

3.1.1 Para a premiação, será selecionado um texto de cada língua partindo dos seguintes parâmetros:

I. para cada língua será escolhido um único texto tendo em vista os critérios de avaliação (ver item '3.2.4 - Quadro 2 – Critérios de Avaliação'). Em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate presentes neste Edital (ver item '3.3 Critérios de Desempate').

II. Tendo em mãos os textos finalistas em cada língua, a comissão fará uma nova avaliação - com os mesmos critérios citados anteriormente - desta vez com o objetivo de premiar o 1º, 2º e 3º lugar.

III. Os autores de todos os textos em cada língua, receberão um certificado de participação no III Concurso de Produção Textual Carta Argumentativa.

IV. Em relação aos alunos premiados, estes receberão tanto um prêmio em dinheiro conforme 'Tabela 3 - Premiações' (ver item '4. Do prêmio'), como também certificado de participação e premiação. A emissão dos certificados será de responsabilidade da CLCT e NuLi.

3.1.2 Na produção da Carta Argumentativa, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I. Escrever o texto em uma das línguas: Espanhola, Francesa ou Inglesa;

III. Fazer uma produção inédita;

IV. Ser de autor(a) único(a) em sua produção;

V. Produzir o texto em correspondência com a temática: **“Inovação Tecnológica no Ensino Remoto”**,

VI. Identificar-se por meio de um **'pseudônimo'** e **matrícula**, não devendo conter além desses dessas duas formas, qualquer outro tipo de identificação pessoal ou de autoria;

VII. Enviar a produção para o e-mail do III Concurso de Produção Textual Carta Argumentativa (concursoproducaotextual@ifpb.edu.br);

VIII. Produzir no mínimo 20 e no máximo 30 linhas;

IX. Utilizar a seguinte formatação: arquivo em PDF; fonte Arial (tamanho 12) em cor preta; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm, espaçamento das linhas 1,5; alinhamento Justificado Em caso de citações direta ou indireta, utilizar a norma para redações e informar o autor.

3.1.3 O candidato será passível de desclassificação em caso do não atendimento de quaisquer requisitos contidos no item 3.2.2.

3.2.4 A Comissão Julgadora avaliará os candidatos atribuindo nota de 0 (zero) a 5 (cinco), de

acordo com os seguintes critérios:

Quadro 2 – Critérios de Avaliação

	ITEM DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL	PONTUAÇÃO
1.	Norma culta (respeito às regras gramaticais da norma culta escrita: ortografia, concordância, regência, recursos coesivos, pontuação, etc.)	0-5
2.	Gênero textual proposto (atendimento à tipologia textual ao qual o gênero exigido pertence, estrutura, linguagem e grau de formalidade).	0-5
3.	Argumentação (defesa de um ponto vista, diversificando os tipos de argumentos - citação, comparação etc - fundamentado em uma argumentação de qualidade e coerente com o tema proposto)	0-5
4.	Conclusão (elaboração de uma proposta de intervenção relacionada à argumentação e coerente com o tema proposto)	0-5
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20 pontos *

3.2 Critérios de Desempate

3.2.1 Em caso de empate para cada classificação, a Comissão Julgadora utilizará como critérios de desempate o 'Quadro 2 – Critérios de Avaliação' presente no item 3.2.4, na seguinte ordem:

- I. maior pontuação no item 3: "Argumentação";
- II. maior pontuação no item 4: "Conclusão";
- III. maior pontuação no item 2: "Gênero textual proposto";
- IV. maior pontuação no item 1: "Norma culta".

3.2.2 Persistindo o empate, o prêmio será dividido entre os(as) candidatos que obtiverem a mesma pontuação.

3.3 O resultado será divulgado no dia **25 de outubro de 2021** no site oficial do

IFPB/Campus João Pessoa, na aba do DIPPED – Desafios Acadêmicos.

3.4 Os participantes poderão apresentar recursos no período de **26 a 27 de outubro de 2021, até às 23h59**, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço (concursoproducaotextual@ifpb.edu.br), com o assunto 'Recurso - Concurso Carta Argumentativa'. O documento deverá ser enviado em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.

3.5 O resultado final, após julgamento dos recursos apresentados, será divulgado no dia **01 de novembro de 2021** no site oficial do IFPB/Campus João Pessoa, na aba do DIPPED – Desafios Acadêmicos.

4. DO PRÊMIO

4.1 Após a divulgação do Resultado Final, os melhores colocados no (“**Inovação Tecnológica no Ensino Remoto**”) serão premiados em dinheiro, de acordo com a Tabela 3, abaixo:

Tabela 3 - Premiações

Classificação no Resultado Final	Valor do Prêmio (R\$)
1º Lugar	500,00
2º Lugar	300,00
3º Lugar	200,00
TOTAL	1.000,00

4.2 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a cerimônia de premiação dos Desafios Acadêmico-Culturais da XVI SECT/2021, em conta bancária informada no formulário de inscrição;

4.3 Os recursos financeiros serão oriundos do orçamento destinado ao DIPPED no IFPB

5. DO CRONOGRAMA

– Campus João Pessoa no seguinte elemento de despesa: 33903101 (Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras).

EVENTO	PERÍODO/DATA
Publicação deste Edital	01 de outubro de 2021

Período de inscrição online já com o envio da produção textual	04 a 17 de outubro de 2021
Divulgação da lista de inscritos	18 de outubro de 2021
Divulgação dos resultados	25 de outubro de 2021
Prazo para interposição de Recursos	26 a 27 de outubro de 2021
Divulgação do Resultado Final / Pós julgamento dos recursos	01 de novembro de 2021
Realização da XIV SECT	08 e 09 de novembro de 2021
Cerimônia de premiação e Divulgação do Resultado	09 de novembro de 2021

6. DOS DIREITOS AUTORAIS

6.1. Os autores cederão ao IFPB – Campus João Pessoa, sem ônus, os direitos patrimoniais autorais das produções submetidas ao Desafio, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666/93 e do art. 49 da Lei nº 9.610/98, pelo prazo de um ano, contado da publicação do resultado final.

6.2 A cessão dos direitos autorais patrimoniais terá caráter exclusivo, ficando, durante a vigência do prazo previsto no Item 6.1, assegurado ao IFPB – Campus João Pessoa – a exclusividade nos direitos de edição, publicação e divulgação da obra premiada na modalidade livro ou em coletâneas, salvo autorização expressa e escrita do IFPB.

6.3 Fica excetuada à proibição a reprodução, publicação, divulgação e exposição das produções textuais submetidas ao Desafio em espaços públicos e redes sociais, que poderão ser publicadas por seus autores individualmente, sem necessidade de solicitação da autorização prevista no item anterior.


6.4 São de inteira responsabilidade dos(as) autores(as), possíveis reivindicações de terceiros acerca da autoria das produções inscritas neste Desafio.

7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1** O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/pesquisa>, conforme cronograma disposto no item 5.
- 7.2.** A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.
- 7.3** Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail (concursoproducaotextual@ifpb.edu.br), com o assunto 'Dúvida' ou 'Sugestões' e o prazo para resposta por parte da Equipe Organizadora será de até 4 (quatro) dias úteis.
- 7.4** É de inteira responsabilidade do(a) concorrente certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer ao Desafio e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, as publicações referentes ao presente Edital.
- 7.5** Possível detecção de plágio ou qualquer outra ilegalidade, ainda que verificadas durante a realização do Desafio, implicará em desclassificação sumária do(a) concorrente, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 7.6** Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Comissão de Desafios Acadêmico-Culturais da XVI SECT.

João Pessoa, 01 de outubro de 2021.

Leandro José Medeiros Amorim Santos
DIPPED



Valdelúcia dos Santos Frazão
Professora EBTT
Matrícula 3630782